



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

MENSAGEM Nº , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que altera o Programa de Melhoria Urbana e Rural.
2. A alteração parte de iniciativa conjunta entre vereadores e o Poder executivo, mais precisamente com a intenção de criar uma exceção em relação ao acervo de máquinas e caminhões do município, permitindo que quando houver interesse público o pernoite de máquinas poderá se dá fora da Secretaria Municipal de obras, bem como quando for realizar serviço.
3. A medida em tela visa garantir maior modernidade da legislação, bem como atendimento ao interesse público.
4. Portanto, Senhor Presidente, são estas as considerações que sustentamos para pleitear a aprovação do presente Projeto de Lei, esperando que mereça a aprovação dessa Casa de Leis.
5. Reiterando a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR URBANO MACEDO GUIMARÃES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia

Nesta